



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.370, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL de Meio Ambiente do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 922, de 26 de maio de 2021,
D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, nos termos da Lei Municipal nº 922/2021:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ivone Paiva: RG: 40.318.893-3, CPF:298.210.428-80;

Suplente: Valneci Bertolino: RG: 20.362.521, CPF: 118.322.398-61.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

Titular: Luis Umberto Campos: RG:34.171.038-6; CPF:220.015.728-24;

Suplente: Marcos de Andrade: RG:41.918.502-1; CPF:364.098.718-33.

REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Igor Arruda Vitta: RG: 48.483.151-X; CPF: 375.458.758-77;

Suplente: Luis Campos: RG:11.371.421-X; CPF: 824.475.518-00.

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS:

Titular: Elisiane Alexandre Ferreira: RG:34.998.089-5; CPF:304.373.518-36;

Suplente: Vanessa Aparecida de Melo Igep: RG:41.918.625-6; CPF: 365.549.048-83.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: Silvana Ap^a Pessoa RG: 40.821.140-4 CPF: 370.946.018-24
Suplente: Érica da Silva Melo Santos RG: 41.918.992-0 CPF: 300.185.158-94.

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL, SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Paulo Sergio dos Santos: RG: 41.918.474-0; CPF: 353.510.278-33;
Suplente: Lucélia Silva de Lima: RG: 25.349.840-5; CPF: 303.377.378-86.

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO:

Titular: Aparecida de Fatima Arruda Vitta: RG: 15.513.035-3; CPF: 040.649.148-80;
Suplente: Jayne Andrade: RG: 46.908.518-6; CPF: 457.774.728-69.

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COM TRADIÇÃO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Gabriele Tranquilino Bardela: RG: 32.452.173-X; CPF: 323.413.538-00;
Suplente: Regiane Claro: RG: 47.333.967-5; CPF: 407.083.188-60.

Artigo 2º. O Presidente, o Vice Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal serão escolhidos entre seus pares.

§1º. O Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o voto de qualidade, para desempate, bem como prerrogativa de deliberar “ad referendum” do plenário.

§2º. Na falta ou impedimento do Conselheiro Titular, o seu suplente assumirá e na vacância definitiva do Titular, o seu Suplente tomará posse imediata e automaticamente e, seu mandato terá a duração do mandato original do Conselheiro que substituir, comunicando-se o segmento que representa para indicar no prazo de 10 dias, não renováveis, outro Suplente para designação de novos substitutos.

Artigo 3º. O Mandato de Membros do Conselho Municipal nomeados no artigo 1º, será de 2(dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período e de forma automática, podendo serem substituídos a qualquer tempo temporária ou definitivamente a critério da representação.

Parágrafo Único. O mandato dos Conselheiros não deverá coincidir, com a mudança do Prefeito, exceto os indicados pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal será exercido sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo cada nomeado tomar posse no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 5º. Os membros do Conselho Municipal nomeados no artigo 1º deste Decreto, poderão a qualquer tempo, serem substituídos, temporária ou definitivamente, por decisão do segmento que representa.

Artigo 6º. Perderá o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, no período de um ano, salvo se estiver representado pelo Suplente ou nos casos de afastamento temporário, com aprovação do Conselho.

Artigo 7º. O Funcionamento, competência, atribuições, reuniões e demais disposições a serem observadas pelo Conselho Municipal estão consignados na Lei Municipal nº 922/2021.

Artigo 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 10 de abril de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2023- Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme descrição no Anexo I. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 06/2023 do tipo “Menor preço por Item”

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14 de abril de 2023, às 08h00min até o dia 27 de abril de 2023 as 08h00min, LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES dia 27 de abril de 2023 as 0900h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 11 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2023- Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos/insumos e materiais para os consultórios odontológicos da Unidade Básica de Saúde, conforme descrição no Anexo I. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 08/2023 do tipo “Menor preço por Item”

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14 de abril de 2023, às 08h00min até o dia 27 de abril de 2023 as 08h00min, LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES dia 28 de abril de 2023 as 0900h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 11 de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023- Registro de preços para eventual aquisição de formulas e suplementos alimentares distribuídos através de parecer social , conforme descrição no Anexo I. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09/2023 do tipo “Menor preço por Item”

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14 de abril de 2023, às 08h00min até o dia 27 de abril de 2023 as 08h00min, LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES dia 27 de abril de 2023 as 1400h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 11 de abril de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de ABRIL de 2023. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 08/2023

Nomeia vereadora como membro da “Comissão de Finanças e Orçamento” e de “Educação, Saúde e Assistência Social e Outras Atividades”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - Após reunião entre os vereadores para a substituição da vereadora Ana Paula Gabriel Pereira das Comissões Permanentes de “Finanças e Orçamento” e de “Educação, Saúde, Assistência Social e Outras Atividades” visto estar em gozo de licença maternidade, nomear como Membro das referidas Comissões, enquanto perdurar o afastamento, a vereadora Lucélia Silva de Lima.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2023.

Espírito Santo do Turvo, 05 de abril de 2023.

PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 36 V sob n. 525**.

Rachel C Venturelli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal
Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano 04 em _____ de _____ de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 554 | 11 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500